

LIDO EM 15/02/2026
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

Encaminhada à Comissão
Em: 25 / 02 / 2026
Assinatura

Concede Título de Cidadão Horizontino a
RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS.

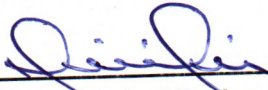
A **CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

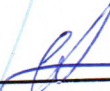
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Horizontino ao Excelentíssimo Senhor **RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população e ao desenvolvimento do Município de Horizonte.

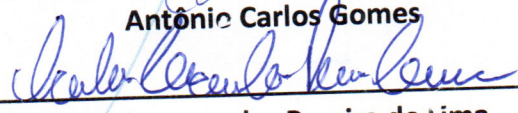
Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

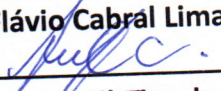
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 20 dias de fevereiro de 2026.

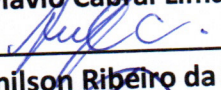

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

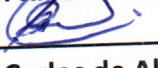

Antônio Carlos Gomes

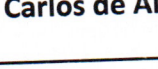

Carlos Leandro Pereira de Lima

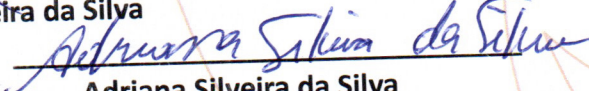

José Luís Bento Dias

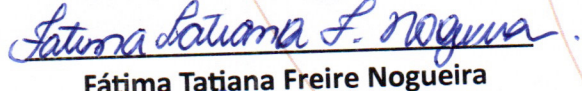

José Flávio Cabral Lima

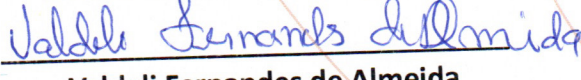

Wanilson Ribeiro da Silva

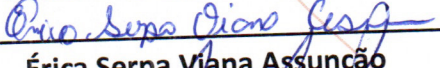

Edson Carlos de Almeida

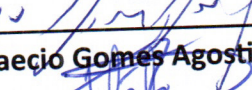

Ant. Marden Xavier M. de Andrade

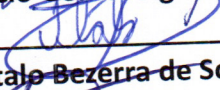

Adriana Silveira da Silva

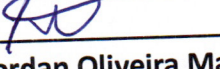

Fátima Tatjana Freire Nogueira


Valdeli Fernandes de Almeida


Érica Serpa Viana Assunção


Alaécio Gomes Agostinho


José Ítalo Bezerra de Sousa


Jordan Oliveira Maia

RECEBIDO EM:
23 / 02 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar uma justíssima homenagem ao Senhor RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS, concedendo-lhe o Título de Cidadão Horizontino, a mais alta honraria que este Poder Legislativo pode outorgar a personalidades que, não tendo nascido em nosso município, prestaram e continuam prestando inestimáveis serviços à nossa comunidade.

O Sr. Renê Cordeiro Gomes de Freitas, atua desde 2024 onde ocupa o cargo de Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte (AMMAH), com ação voltada à integração entre desenvolvimento urbano, sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Ao conceder-lhe esta honraria, a Câmara Municipal de Horizonte reconhece e agradece a relevante contribuição do Sr. Renê Cordeiro Gomes de Freitas, que, por sua atuação, já é considerado um verdadeiro filho adotivo de nossa terra.

Diante do exposto, e com a certeza de estarmos agindo em nome do reconhecimento da população, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

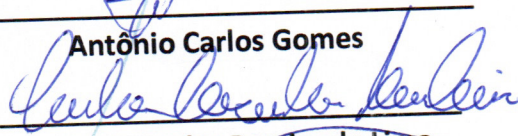
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.



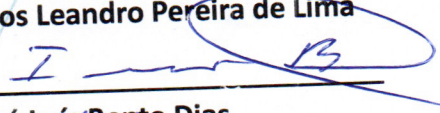
Diego Pinheiro de Oliveira da Silva



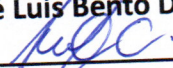
Antônio Carlos Gomes



Carlos Leandro Pereira de Lima



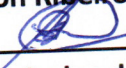
José Luís Bento Dias



José Flávio Cabral Lima

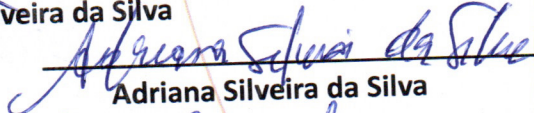


Wanilson Ribeiro da Silva

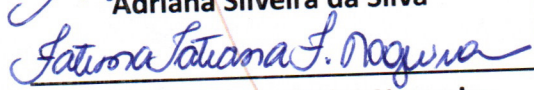


Edson Carlos de Almeida

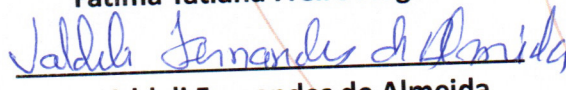
Ant. Marden Xavier M. de Andrade



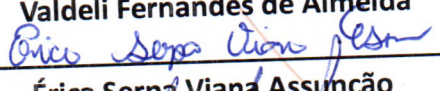
Adriana Silveira da Silva



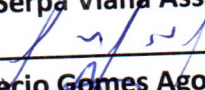
Fátima Tatiana Freire Nogueira



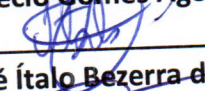
Valdeli Fernandes de Almeida



Érica Serpa Viana Assunção



Alaécio Gomes Agostinho



José Ítalo Bezerra de Sousa

Jordan Oliveira Maia

POL

TÍTULO CIDADANIA

20/02/2026

BIOGRAFIA RENÊ

Renê Cordeiro Gomes de Freitas, natural de Tauá/CE, é advogado, formado em Direito pela Faculdade Integrada do Ceará. É pós-graduado em Direito Público, especialista em Licitações e Contratos Administrativos, com foco na Nova Lei de Licitações, e pós-graduando em Gestão Ambiental pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), também é acadêmico de Engenharia Civil.

Ao longo de sua trajetória, construiu sólida experiência na administração pública, tendo atuado como Controlador Geral do Município de Tauá e, posteriormente, como Controlador Geral do Município de Horizonte, entre 2021 a 2023. Em suas funções, sempre defendeu a transparência, a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento das instituições. Também exerceu o cargo de assessor jurídico na Secretaria Municipal de Saúde de Tauá e no Município de Pedra Branca, ampliando sua vivência prática na gestão pública.

Além disso, foi Secretário de Cultura e Turismo de Horizonte, participando diretamente de ações voltadas à valorização da identidade local, da cultura e do potencial do município. Desde 2024, ocupa o cargo de Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte (AMMAH), com atuação voltada à integração entre desenvolvimento urbano, sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Renê carrega uma missão: contribuir para uma gestão pública eficiente, humana e conectada com a realidade do povo, trabalhando para construir soluções que melhorem a vida das pessoas e deixem um legado de seriedade, respeito e compromisso com o futuro.

DIEGO PINHEIRO
20/02/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.

**PARECER nº 015/2026, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026 DO
PODER LEGISLATIVO.**

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HORIZONTINO À FRANCISCO DE ASSIS MAIA.

I – RELATÓRIO O Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2026, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade conceder título de Cidadão Horizontino à Renê Cordeiro Gomes de Freitas.

II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2026, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 27 dias de fevereiro de 2026.

Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS**; Sim ao relatório ()

Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO**; Sim ao relatório ()

Membro: WANILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB**. Sim ao relatório ()